



e 1441 da Cia. de RP, Manoel Valfrido da Silva, dei o seguinte despacho: Procede-se de acordo com o art. 12 e seu § único do Decreto 289, de 14-4-1934.

5 — Apresentação

A 9 do corrente, em gozo de férias, o soldado n. 1405 do 2.º BI, Paulino Barbosa de Medeiros, da PM do Distrito Federal, ficou hospedado à 5.ª Travessa do Cajueiro n. 10, Mus. Tardinha, nesta Capital.

6 — Reengajamento

Concedo, por 2 anos, ao Sd. n. 1803 da 2.ª Cia. do 1.º BC, Manoel Alves da Silva 2.º.

7 — Exame bienal

A JMS inspecionou e julgou apto para o serviço o Sd. n. 154 da DA (AM), Manoel Francisco da Silva 4.º.

8 — Requerimento despachado

João Vieira Magalhães, soldado n. 1527 da CCS do 1.º BC. — Restituição da importância de Cr\$ 1.834,10 descontada dos seus vencimentos, indevidamente, para a Caixa de Saúde, no mês de abril último: Deferido, nos termos das informações.

F) — ALTERAÇÃO DE COSTUREIRA

Licença para tratamento de saúde

Concedo, conforme parecer da JMS e a contar de 2 do corrente, 20 dias de licença à costureira nível 5 da DS, Iraci Nunes Feitosa. A licença está enquadrada no art. 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

G) — AUTORIDADE POLICIAL

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou, no dia 11 do mês findo, o seguinte ato.

N. 1199 — transferindo o 3.º Sgt. n. 2262 da CCS do 2.º BC, Armando Vieira de Lima, do cargo de comissário de Paz Santo, do município de Caruarú, para idêntico cargo em Carapós, do mesmo município.

Faça-se a comunicação

H) — ORDEM SOBRE CONSIGNAÇÃO

Tendo em vista o mandado de segurança interposto pelo 2.º Sgt. n. 3312 da CCS do 3.º BC, Bartolomeu Ferreira de Melo, e Tribunal de Justiça do Estado, contra o Juízo de Determinante e Tribunal do Moreno e por determinação do Relator do reito da Comarca de Moreno, a partir do corrente mês, para feito, determine-se a consignação de hum mil, setecentos e seiscentos cruzeiros, cujo desconto se vem procedendo nos vencimentos do referido gradusado em favor da menor Maria Aparecida Lemos Melo, devendo ser paga à genitora da citada menor. A DP telegrafe ao Cmt. do 3.º BC para providenciar, por meio de abate, a redução do desconto.

I) — CONFERENCIA DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Vêr o n. 2, item II do BG de 25-4-1960: Encerrando uma série de conferências sobre interessantes assuntos de Polícia Administrativa e Judiciária colhidos quando de sua recente viagem aos E.E.U.U da América do Norte, o Ten-Cel. José Costa Cavalcanti, na próxima 5.ª feira, 12 do corrente, falará, no Auditório desta Corporação, acerca da organização e funcionamento do sistema de polícia preventiva e repressiva do Departamento de Segurança Pública do Estado de Nova Orleans, tecendo comentários e fazendo, inclusive, um ligeiro paralelo da polícia de Pernambuco com a daquele Estado norte-americano.

Determino:

- a) — O Auditório deverá se achar devidamente preparado (providência a cargo da DI);
- b) — para ingresso de convidados da conferência e funcionários da SSP, o recinto da conferência deverá se achar aberto quinze minutos antes da hora fixada;
- c) — como das vezes anteriores, é obrigatório o comparecimento dos oficiais e sargentos do quartel do Derby e representação dos 2.º BC, CB, EC, DS e Cia. de Guarda.

Hora: 8,30.

J) — VISITA DO CMT. DO IV EXÉRCITO

Estêve, ontem, em demorada visita a esta corporação o exmo. sr. Gen. de Ex. Emílio Rodrigues Ribas Júnior, novo

Cmt. do IV Exército sediado nesta capital, Fazendo-se acompanhar do seu Assistente, Cel. Nilton Fontoura de Oliveira Reis e do ajudante de ordens, capitão Joaquim Vilavinho e chegando ao quartel do Derby às 9 horas, o ilustre visitante foi recebido com as formalidades previstas no R-2, sendo, em seguida, por este comando e diretores de Departamentos conduzido ao gabinete do Comandante Geral, onde, após rápida palestra, lhe foram dadas informações acerca da organização da P.M., tendo, logo depois, percorrido as diversas instalações deste quartel e do H.P.M., de onde se dirigiu ao Clube dos Oficiais e aí, foi saudado por este comando, tendo, em brilhante e improvisado, agradecido a recepção que se lhe tributava e as referências que lhe eram feitas e, num gesto de delicadeza e franca cordialidade, se pôs ao inteiro dispor dos componentes desta corporação, cujo passado de glórias fez ressaltar no seu discurso.

Assim, este comando se congratula com o cmt. do 1.º BC e chefes de Serviços pela boa impressão causada àquela alta autoridade militar quando do seu primeiro contacto oficial com a Polícia Militar de Pernambuco.

4.ª P A R T E

III — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Absolvição

O Exmo. Sr. Secretário na Segurança Pública comunicou a este comando, em o ofício n. 923, de 29 de abril último que, por sentença do Juízo de Direito da Comarca de Nazaré da Mata, proferida no dia 26 daquele mês, foi absolvido do crime pelo qual respondia como autor de ferimento na pessoa do popular Antônio Martins de Santana, o 2.º Sgt. n. 1559 da 1.ª Cia. do 1.º BC, Odilon Magalhães de Barros.

(ss.) MANOEL EXPEDITO SAMPAIO
Coronel Comandante Geral

Confere: SIDRACK DE OLIVEIRA CORRÊA
Coronel Chefe do Gabinete